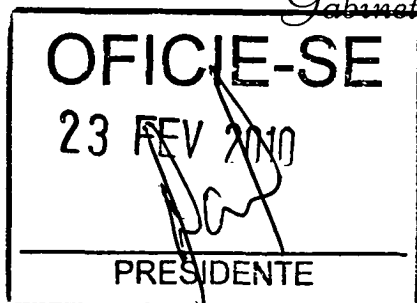




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 00380/2010

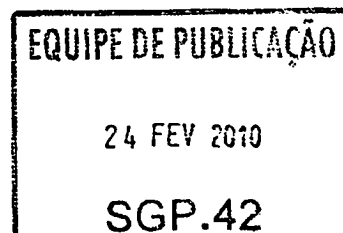
INDICO à Douta Mesa, nos termos e forma regimental, sejam oficiados ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, ENGº GILBERTO KASSAB, para que este, pela competência, diligencie junto aos órgãos da Administração Pública sobre a necessidade da implantação de um Sistema Integrado de Bibliotecas Escolares, dotado de recursos físicos, humanos e tecnológicos, objetivando:

- a) Capacitação Informacional de professores, alunos e membros da comunidade;
- b) Biblioteca Escolar como Laboratório de Informação;
- c) Biblioteca Escolar como Espaço de Aprendizagem;
- d) Biblioteca Escolar como Espaço de Inclusão Digital e Social.

Trata-se de medida imprescindível para a melhoria do nível de educação eis que a grande maioria dos alunos de ensino médio chega à universidade sem ter vivenciado programas sólidos e integrados de capacitação informacional, ou seja, sem ter adquirido as competências necessárias para acessar, avaliar, fazer uso crítico e ético da informação – matéria prima para a geração de conhecimento e capital internacionalmente valorizado.

Sala das Sessões, em fevereiro de 2010.


ANTONIO GOULART
VEREADOR



IND 0380/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que este, pela competência,
diligencie, junto aos órgãos da Administração Pública, sobre a
necessidade da implantação de um Sistema Integrado de Bibliotecas
Escolares, dotado de recursos físicos, humanos e tecnológicos,
objetivando: a) Capacitação Informacional de professores, alunos e
membros da comunidade; b) Biblioteca Escolar como Laboratório de
Informação; c) Biblioteca Escolar como Espaço de Aprendizagem; d)
Biblioteca Escolar como Espaço de Inclusão Digital e Social. Trata-se de
medida imprescindível para a melhoria do nível de educação eis que a
grande maioria dos alunos de ensino médio chega à universidade sem
ter vivenciado programas sólidos e integrados de capacitação
informacional, ou seja, sem ter adquirido as competências necessárias
para acessar, avaliar, fazer uso crítico e ético da informação - matéria
prima para a geração de conhecimento e capital internacionalmente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

valorizado. Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010. (a) **GOULART.**

OFICIE-SE, 23-02-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar ,

extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 25 de fevereiro de

2010. Confere: **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar . Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legisl. - Subst. . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo , Secretária de Apoio Legislativo da Câmara

Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0576/2010

São Paulo, 02 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL/mk.

TID 6035149

São Paulo, 20 de maio de 2010.

15 - DOCREC
15-02418/2010

Ofício nº 1442/2010/SME-G

Ref. Indicação 0380/2010- Sistema Integrado de Bibliotecas Escolares

Senhor Vereador

Em atenção ao solicitado na Indicação supramencionada, informo a V. Exa. sobre a implantação do Sistema Integrado de Bibliotecas Escolares.

O serviço disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação conta com uma biblioteca central, bem como as instaladas nos Centros Educacionais Unificados- CEUS e Núcleos de Leitura nas Diretorias Regionais de Educação que visam proporcionar meios de pesquisa e aprimoramento da competência leitora e escritora aos profissionais da educação e comunidade.

Nas demais unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, foram instituídas as Salas e Espaços de Leitura com a finalidade de articular a proposta pedagógica das salas de aulas regulares e integrá-las às mais variadas fontes de leitura e pesquisa constantes em seu Projeto Pedagógico.

Desta forma, estão sendo supridas as necessidades relativas às condutas e formas de aprendizagens do corpo discente e docente, bem como o atendimento à comunidade, frente às suas necessidades de consulta, pesquisa e leitura. Não há portanto, justificativas para a alteração da proposta vigente.

Por oportuno, destaco o trabalho que é desenvolvido nas bibliotecas de responsabilidade do Poder Público Municipal, pela Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, manifesto protestos de alta estima e apreço.

Alexandre Alves Schneider
Secretário Municipal de Educação
SME-G

Exmo. Senhor
Goulart
Vereador
Câmara Municipal de São Paulo

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) GOULART

SALA 0617

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.576 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00380 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02418 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 23/06/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 6035149

RESPOSTA ENCAMINHA INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE
BIBLIOTECAS DA SMC.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____